



Gabinete do Vereador Dr. Adriano Santos

PROJETO DE LEI ____/ 2024

Institui o “Selo Humanitário de Combate à Fome – Padre Júlio Lancellotti”, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o “**Selo Humanitário de Combate à Fome– Padre Júlio Lancellotti**” a ser conferido às Empresas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e Entidades e Assemelhadas, já cadastradas, assim como aos Grupos de Pessoas Físicas, que adotem iniciativas e práticas voltadas à segurança alimentar em benefício dos moradores em situação de vulnerabilidade social na Cidade de São Paulo.

Parágrafo Único - Consideram-se pessoas em situação de vulnerabilidade o “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente”¹

Artigo 2º - A concessão do “**Selo Humanitário de Combate à Fome– Padre Júlio Lancellotti**”, além de ser um incentivo às práticas de combate à fome, visa ampliar e apoiar a distribuição de alimentos saudáveis e de qualidade, por meio do reconhecimento de iniciativas que:

- I - promovam ações de solidariedade e de responsabilidade social voltadas à segurança alimentar da população em situação de rua;
- II - colaborem com ações que visem à erradicação da fome, e
- III - realizem ações de conscientização da comunidade no combate à fome.



Gabinete do Vereador Dr. Adriano Santos

Parágrafo Único – Para que haja obtenção do Selo, fica obrigatório o cumprimento de pelo menos um dos critérios estabelecidos nos incisos deste artigo.

Artigo 3º - O Selo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual prazo.

Artigo 4º - Os interessados em conseguir a permissão de uso do "**Selo Humanitário de Combate à Fome – Padre Júlio Lancellotti**", deverão requerê-lo junto ao Poder Executivo Municipal, nos termos do regulamento desta Lei.

Artigo 5º - Os detentores do "**Selo Humanitário de Combate à Fome – Padre Júlio Lancellotti**", pessoa jurídica ou física, poderão dentro do prazo previsto no art. 3º, reproduzi-lo e inseri-lo em seu material de divulgação e publicidade, bem como em seus formulários e documentos oficiais, desde que mencionem o período de validade.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Dr. Adriano Santos

Vereador



Gabinete do Vereador Dr. Adriano Santos

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa incentivar e ampliar a distribuição de alimentos à população em situação de vulnerabilidade na Cidade de São Paulo.

Destarte, o direito à alimentação foi incluído no Art. 6º da Constituição Federal para atender a tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, e está previsto também no Art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, *in verbis*:

“Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

“Art. 25 - Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.”

Ressalte-se, que os obstáculos no acesso à alimentação, higiene e direitos são apenas algumas dificuldades que a população em situação de rua enfrenta diariamente, o que a torna ainda mais vulnerável. Esse grupo, invisibilizado há tantos anos e tão heterogêneo, aumentou excessivamente após a pandemia.

A pesquisa **“Viver em São Paulo: Pobreza e Renda”**, em parceria com o Ipec – Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica, foi publicada pela Rede Nossa São Paulo, após o seu lançamento que ocorreu em 16 de maio de 2024, durante um evento presencial e gratuito no Centro de Pesquisa e Formação do Sesc, na capital paulista.²ós o seu lançamento que ocorreu em 16 de maio de 2024, durante um evento presencial e gratuito no Centro de Pesquisa e Formação do Sesc, na capital paulista.²

O estudo aborda a percepção dos moradores da cidade sobre diversos temas, como o aumento da população em situação de rua, as causas da pobreza e a diminuição de renda.



Gabinete do Vereador Dr. Adriano Santos

De acordo com os resultados apresentados, 75% dos entrevistados acreditam que o número de pessoas em situação de rua aumentou nos últimos 12 meses. Além disso, 71% afirmam que houve crescimento no número de pessoas em situação de fome e pobreza.

Ainda, nesse contexto, a notícia veiculada na agência Brasil em 27 de maio de 2024, registra um crescimento altíssimo de moradores de rua³:

“Levantamento do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua revela aumento do número de pessoas vivendo nestas condições na capital paulista do ano passado para este ano.

Segundo o grupo, vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 2023, a cidade tinha 64,8 mil pessoas que se declaravam nessa situação no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico). **Este ano, o número chegou a 76,6 mil.**

O CadÚnico reúne os beneficiários de políticas sociais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e serve como indicativo das populações em vulnerabilidade para quantificar os repasses do governo federal aos municípios. Conforme o levantamento do observatório, o cadastro registra aumento do número de pessoas em situação de rua em todo o Brasil, **passando de 261,6 mil, em 2023, para 293,8 mil, este ano**”.

O trabalho voluntário de combate à fome realizado em prol dos moradores de rua supre uma lacuna deixada pelo Poder Público; mais do que isso, a rede de solidariedade liderada por Empresas, Ongs, Entidades e Voluntários exerce um papel essencial para a promoção dos direitos humanos.

Destaca-se, ainda o acordo realizado entre o MPSP e o Instituto Ethos em outubro de 2023, momento em que formalizaram, um Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de estimular e apoiar ações em favor da segurança alimentar. *"O combate à fome é uma questão que envolve toda a sociedade. Esse projeto é urgente. A fome não espera", declarou o procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubbo. "Nós vamos arregaçar as mangas e fazer a nossa parte", acrescentou, frisando que "a desigualdade social é o problema maior deste imenso Brasil".*⁴

"A gente tem um desafio enorme. A gente não vai conseguir dar passos importantes sem uma articulação", disse o presidente do Instituto Ethos, Caio Magri.



Gabinete do Vereador Dr. Adriano Santos

Outrossim, só uma ação conjunta, é capaz de dar efetividade ao acesso à alimentação diga-se, direito social consagrado na Constituição, à população em situação de extrema.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que institui o “**Selo Humanitário de Combate à Fome, denominado Padre Júlio Lancellotti**”, que visa o fortalecer a segurança alimentar no Município de São Paulo.

¹https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm

²<https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/moradores-de-sp-apontam-aumento-de-pessoas-em-situacao-de-fome-e-pobreza-no-ultimo-ano/>

³<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-05/levantamento-aponta-crescimento-da-populacao-de-rua-em-sao-paulo#:~:text=De%202023%20para%202024%2C%20n%C3%BAmero,para%2076%2C6%20mil%20pessoas>

⁴<https://www.mpsp.mp.br/w/mpsp-e-instituto-ethos-formalizam-acordo-para-estimular-iniciativas-de-combate-a-fome>

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/04/05/cidade-de-sp-contabiliza-mais-de-52-mil-moradores-de-rua-alta-de-82percent-em-2023-afirma-pesquisa.ghtml>

<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/populacao-em-situacao-de-rua-aumenta-17-vezes-em-sao-paulo/>